



DECRETO Nº 7349 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

“Fixa Preços Públicos do Cemitério Municipal no Exercício de 2025.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Tabela de Preços Públicos para o Cemitério Municipal para o Exercício de 2025:

PREÇO PÚBLICO DO CEMITÉRIO

1	Jazigo completo com 4 gavetas	R\$ 15.730,00
2	Jazigo completo com 6 gavetas	R\$ 21.000,00
3	Nicho (gaveta) perpétuo	R\$ 560,00
4	Terreno com carneira completo	R\$ 4.880,00
5	Terreno perpétuo	R\$ 2.345,00
6	Emplacamento	R\$ 47,60
7	Taxa de Sepultamento	R\$ 190,00
8	Entrada e Retirada de Ossada no Cemitério	R\$ 190,00
9	Remoção de Ossada no interior do Cemitério	R\$ 190,00
10	Permissão para Construção de Carneira, Jazigo ou Mausoléu colocação de inscrição e execução	R\$ 75,65
11	Permissão para Embelezamento de Carneira, Jazigo ou Mausoléu	R\$ 211,60
12	Permissão para o uso do Velório Municipal pra preparação de Corpus	R\$ 105,65

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de dezembro de 2024.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos